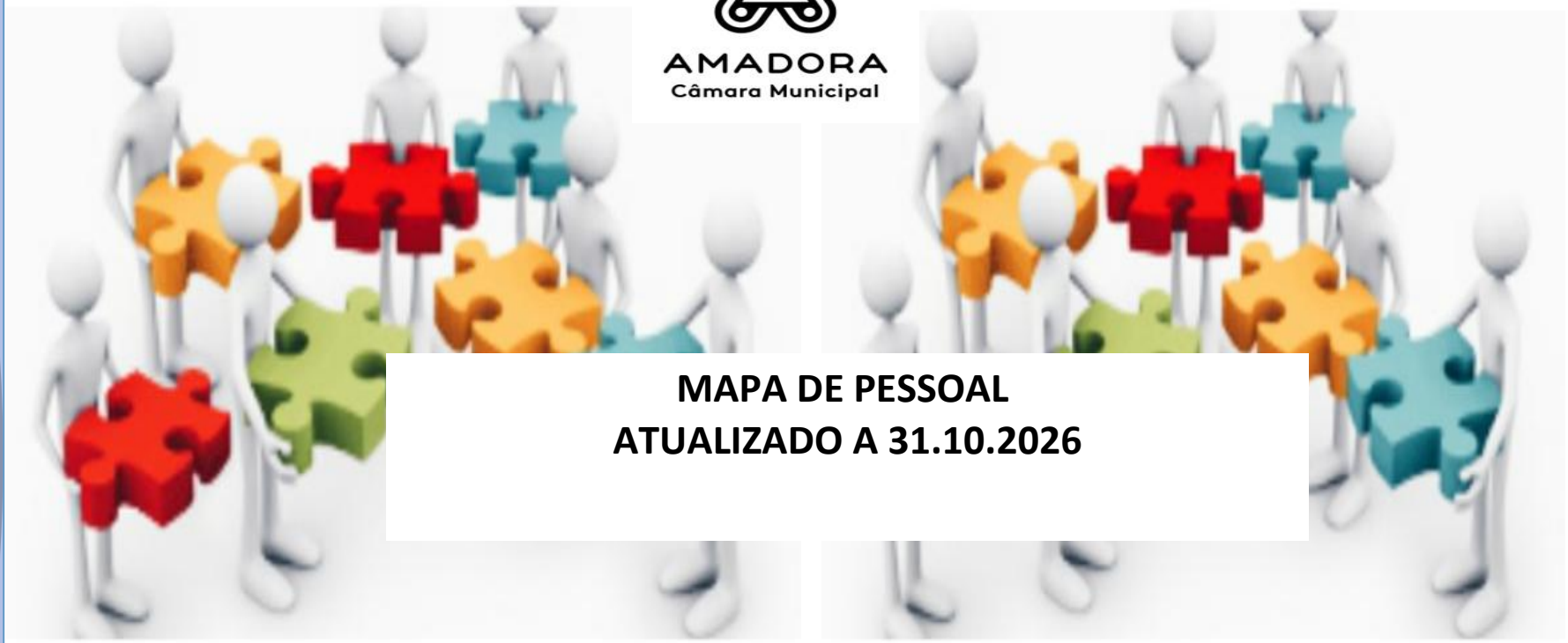


MAPA DE PESSOAL
ATUALIZADO A 31.10.2026

2026

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	**DIRIGENTE**	**DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º GRAU**	Departamento de Administração Geral					1			1	1	0					
			Departamento de Administração Urbanística				1				1	1	0					
			Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos					1			1	1	0					
			Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural					1			1	1	0					
			Departamento Financeiro				1				1	1	0					
			Departamento de Habitação e Reaqualificação Urbana				1				1	1	0					
			Departamento de Modernazição e Tecnologias de Informação e Comunicação				1				1	1	0					
			Departamento de Obras Municipais				1				1	1	0					
			Serviço de Policia Municipal				1				1	1	0					
			Coordenação do Serviço Municipal de Proteção Civil				1				1	0	1	(1)=1	1			Designado no cargo de Direção do Serviço de Policia Municipal
C A R G O S D I R I G E N T E S	**DIRIGENTE**	**DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU**	Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais				1				1	1	0					
			Divisão de Administração Financeira				1				1	1	0					
			Divisão de Aprovisionamento				1				1	1	0					
			Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública				1				1	1	0					

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
CARGOS DIRIGENTES	**DIRIGENTE**	**DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU**	Gabinete de Auditoria e Controlo Interno				1				1	1	0					
			Divisão de Construção de Equipamentos					1			1	1	0					
			Divisão de Espaços Verdes				1				1	1	0					
			Divisão de Equipamentos Mecânicos				1				1	1	0					
			Divisão de Gestão Administrativa e Contratação				1				1	1	0					
			Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais					1			1	1	0					
			Divisão de Gestão de Recursos Humanos					1			1	1	0					
			Divisão de Gestão Urbanística					1			1	1	0					
			Divisão de Gestão Social da Habitação				1				1	1	0					Sucessão de orgânica
			Divisão de Habitação e Realojamento				1				1	1	0					
			Divisão de Informação Geográgica					1			1	1	0					
			Divisão de Intervenção Cultural				1				1	1	0					
			Divisão de Planeamento Urbanístico								1	0	1					
			Divisão de Intervenção Educativa				1				1	1	0					
			Divisão de Intervenção Social				1				1	1	0					

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Divisão da Promoção e Gestão da Habitação					1			1	1	0					Sucessão de orgânica
			Divisão de Jurídica e Administrativa - DAU					1			1	1	0					
			Divisão de Manutenção de Equipamentos				1				1	1	0					
			Divisão Para a Promoção do Desenvolvimento e Projetos Especiais				1				1	1	0					
			Divisão de Remunerações e Cadastro				1				1	1	0					
			Divisão de Serviços Urbanos					1			1	1	0					
			Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação				1				1	1	0					
			Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano					1			1	1	0					
			Gabinete de Apoio Jurídico - GJA/DAG					1			1	1	0					
			Gabinete de Imprensa e Relações Públicas				1				1	1	0					
			Gabinete Juridico Administrativo - GJA/SPM				1				1	1	0					
			Serviço Médico Veterinário Municipal					1			1	1	0					
			Gabinete Operacional da Polícia Municipal					1			1	1	0					
			Divisão de Requalificação Urbana					1			1	1	0					
			Divisão de Atividades Económicas e Empreendorismo					1			1	1	0					

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	**DIRIGENTE**	**DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU**	Gabinete de Desporto e Juventude								1	0	1					
			Gabinete de Apoio à Gestão das Escolas				1				1	1	0					
			Gabinete de Apoio à Familia				1				1	1	0					
			Gabinete de Acção Social				1				1	1	0					
			Gabinete de Apoio à Contratação Pública					1			1	1	0					
			Gabinete de Estudos Financeiros e Inventário								1	0	1					
			Gabinete de Execuções Fiscais Administrativas					1			1	1	0					
			Gabinete de Gestão Patrimonial				1				1	1	0					
			Gabinete de Gestão da Biblioteca Municipal								1	0	1					
			Gabinete de Modernização e Formação				1				1	1	0					
			Tesouraria Municipal					1			1	1	0					
			Gabinete de Organização e Gestão da Saúde					1			1	1	0					
TOTAL DIRIGENTES							**30**	**21**	**0**	**0**	**56**	**51**	**5**	**1**	**1**	0		

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	**TÉCNICO SUPERIOR**	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilistica e/ou Gestão	8					9	8	1	(1) = 2	2			
				Administração Pública	Gestão e Administração Publica	1					1	1	0					
				Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	2					5	2	3	(1) = 1	1	(5) = 1		
				Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	2					2	2	0					
				Apoio à Família	Licenciatura/ Mestrado em Educação de Infância (curso de Educador de Infância)	6					9	6	3			(5) = 1	1	
				Apoio Educativo		7					8	7	1					ESCOLAS (psicologos)
				Apoio Juridico	Direito	31					41	31	10	(1) =10 (2) = 1 (3) = 3 (4) = 1 (7) = 1 (8) = 2	18	(5) = 3	3	
				Apoio Técnico		16			6		27	22	5	(2) = 1 (7) = 1	2			
				Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2					2	2	0					
				Arquivos Municipais	Arquivo	1					1	1	0					
				Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura	1					1	1	0	(1) =1	1			
				Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotecnica						1	0	1					
				Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	4					4	4	0					
				Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	3					4	3	1	(3) =1	1			

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal | (6) Lic. s/vencimento | (7) Cedência/Interesse Publico | (8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	**TÉCNICO SUPERIOR**	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Ciências da Arquitetura		1					1	1	0					
				Ciências Culturais	Especializaçao em Cultura e Comunicação	2					2	2	0					
				Ciencias Sociais	Ciencias Socias	1					1	1	0					
				Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social	3				4	7	7	0	(7) = 1	1			
				Comunicação, Multimédia e Audiovisual		1					3	1	2					
				Conservação e Restauro	Conservação e Restauro	1					1	1	0					
				Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	4			1		7	5	2	(1) = 1	1	(4) = 1	1	
				Engenharia Acústica							1	0	1					
				Equipamentos Escolares	Engenharia Mecânica						1	0	1					
				Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica	3					4	3	1	(1) = 1	1			
				Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista	2					4	2	2	(1) = 1	1			
				Espaços Verdes	Engenharia Agrónomica	1					1	1	0					
				Fiscalização Técnica		3					5	3	2					
				Gestão e Administração de Recursos Humanos		4			2		6	6	0					
				Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia	1					2	1	1	(1) = 1	1			

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal | (6) Lic. s/vencimento | (7) Cedência/Interesse Publico | (8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	**TÉCNICO SUPERIOR**	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Gestão Cultural							2	0	2					
				Gestão de Património							0	0	0	(1) = 1	1			
				Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	3					3	3	0	(1) = 1	1			
				Habitação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	8					12	8	4	(1) = 1 (3) = 1 (4) = 1	3	(5) = 2	2	
				Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	6					6	6	0					
				Segurança contra Incêndio							1	0	1					
				História Local	História	4					4	4	0	(1)= 1 (7) = 1	2			
				Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicação/ Relações Públicas	7					8	7	1	(1) = 1	1			
				Intervenção Cultural		3					3	3	0					
				Intervenção Educativa		7					9	7	2	(1) = 3	3	(4) = 1	1	
				Informação Geográfica		1			1		6	2	4	(1) = 3	3			
				Inovação e Modernização Administrativa		1					1	1	0	(1) =1	1			
				Intervenção Social	Ciências Sociais e Humanas	38					44	38	6	(1) = 5 (2) = 1	6	(5)= 4 (4) = 1	5	
				Marketing e Publicidade		1					1	1	0					

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal | (6) Lic. s/vencimento | (7) Cedência/Interesse Publico | (8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	**TÉCNICO SUPERIOR**	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Construção de Equipamentos	Arquitetura	2					2	2	0					
				Construção de Equipamentos	Engenharia Civil	1			1		4	2	2			(5)= 1	1	
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Civil	2					5	2	3	(1) = 1	1	(5)= 1	1	
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotecnica	1					2	1	1					
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Mecânica	3					3	3	0	(1) = 1	1			
				Mediação Cultural	Animação Sociocultural, Animação Socioeducativa, Animação Turistica, Mediação Artistica e Cultural, Promoção Artística e Património						1	0	1					
				Medicina Veterinária	Medicina Veterinária Clínica e Cirúrgica	1					3	1	2	(3) = 1	1			
				Nutricionista		3					3	3	0	(1) = 1	1			
				Planeamento/ Programação e Controlo Financeiro	Economia, Gestão ou Finanças	5					5	5	0	(1) =1	1	(6) =1	1	
				Proteção Civil		3			2		5	5	0	(1) = 1	1			
				Solicitadoria							0	0	0	(2) = 1	1			
				Qualidade e Certificação		1					2	1	1	(3) = 1	1			
				Topografia	Engenharia						1	0	1					

Legenda:	(1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal	(6) Lic. s/vencimento	(7) Cedência/Interesse Publico	(8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
CARREIRAS GERAIS	**TÉCNICO SUPERIOR**	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Trânsito e Mobiliário Urbano	Engenharia	3					5	3	2	(1) =1	1			
				Urbanismo e Arquitetura	Urbanismo/ Arquitetura Ou Engenharia Civil	10					16	10	6	(1) = 2 (3) = 1 (8) = 1	4			
	TOTAL TECNICOS SUPERIORES					**225**	**0**	**0**	**13**	**4**	**318**	**242**	**76**		**64**		**16**	
CARREIRAS ESPECIAIS	**INFORMÁTICA**	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 3	Informática	Licenciatura que inclua área de estudo de informática	5					5	5	0					
		TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 2	Informática	Nivel 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, área de estudos de informática (cfr.CNAEF)	9					9	9	0					
	TOTAL INFORMATICO					**14**					**14**	**14**	**0**		**0**		**0**	
	FISCALIZAÇÃO	FISCAL COORDENADOR				0					14	7	7	(8) = 1	1			
		FISCAL				7												
	TOTAL FISCALIZAÇAO					**7**					**8**	**7**	**1**		**1**		**0**	

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal | (6) Lic. s/vencimento | (7) Cedência/Interesse Publico | (8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S E S P E C I A I S	**POLICIA MUNICIPAL**	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO PRINCIPAL	cfr. Mapa III, do Anexo IV, ao Decreto-Lei nº.39/2000 de 17.03	Policiamento e Fiscalização Municipais		1					58	1	13		4		3	
		AGENTE MUNICIPAL GRADUADO				3						3						
		AGENTE MUNICIPAL DE 1º. CLASSE				11						11		(3) = 3				
		AGENTE MUNICIPAL DE 2ª. CLASSE				23						23		(3) = 1		(5) = 3		
		ESTAGIÁRIO				7						7						
	TOTAL POLICIA MUNICIPAL					**45**					**58**	**45**	**13**		**4**		**3**	
C A R R E I R A S G E R A I S	**COORDENADOR TECNICO**	COORDENADOR TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administrativa e Notariado					1		16	9	0					
				Atendimento		1							0					
				Cadastro		1							0					
				Compras		1							0					
				Contabilidade		1							0					
				Núcleo de Apoio Administratrivo DEDS		1							0					
				Núcleo de Apoio Administrativo DGRH		1							0					
				Núcleo de Apoio Administratrivo DHRU		1							0					
				Núcleo de Apoio Administratrivo DSU		1							0					

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal | (6) Lic. s/vencimento | (7) Cedência/Interesse Publico | (8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
CARREIRAS GERAIS	**COORDENADOR TECNICO**	COORDENADOR TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Núcleo de Apoio Gráfico		1							0					
				Núcleo de Apoio ao Orçamento e ao Plano Municipal		1							0					
				Núcleo de Remunerações		1							0					
				Secretaria do Serviço de Policia Municipal		1						5	0					
				Tesouraria									1					
				DAU/DJA		1							0					
				DOM DCE/DME									1					
				Serviços Administrativos e de Apoio Educativo		9			2		13	11	2	(4) = 1	1			ESCOLAS
	TOTAL COORDENADORES TÉCNICOS					**22**			**4**		**29**	**25**	**4**		**1**		**0**	
CARREIRAS GERAIS	**ASSISTENTE TECNICO**	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Aferição de Pesos e Medidas e Medição de Ruído		3					5	3	2					
				Apoio Administrativo		195			3		221	198	23	(2) = 4	4	(6) =1 (5) = 1 (4)= 5	7	
				Apoio à Família e Creches		3					5	3	2					
				Apoio Gráfico		3					4	3	1					
				Arquivos Municipais	Arquivo	2					3	3	0					
				Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação	8					8	8	0					
				Desenho de Construção Civil	Desenho de Contrução Civl	5					8	5	3					
				Design Gráfico	Design Gráfico	2					3	2	1					

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA; (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal; (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos; (4) Mobilidade Interna; (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal; (6) Lic. s/vencimento; (7) Cedência/Interesse Publico; (8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
CARREIRAS GERAIS	**ASSISTENTE TECNICO**	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Diagnóstico do Edificado	Construção Civil						1	0	1					
				Educação Ambiental	Gestao do Ambiente	1					3	1	2					
				Financeira	Contabilidade	24					26	24	2					
				Fiscalização de Obras e Orçamentação	Construção Civil ou Mediçoes ou Orçamentos	2					2	2	0					
				Fiscalização Técnica		4					4	4	0					
				Gestão Documental							0	0	0					
				Informação Geográfica							1	0	1					
				Intervenção Cultural		2					2	2	0					
				Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicosocial						0	0	0					
				Mediação Cultural	Animação Sociocultural, Técnico de Animação e Mediação Comunitária						1	0	1					
				Medições							2	0	2					
				Produção de Plantas	Curso Tecnico Prof. Produçao de Plantas e/ou Jardinagem e Espaços Verdes e/ou Manutenção/Construção de Espaços Verdes	2					2	2	0					
				Recolha e Tratamento de Imagem		1					1	1	0					

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal | (6) Lic. s/vencimento | (7) Cedência/Interesse Publico | (8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	**ASSISTENTE TECNICO**	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Requalificação Urbana		1					1	1	0					
				Toponímia							1	0	1					
				Topografia	Topografia	1					3	1	2			(6) = 1	1	
				Apoio Educativo às Creches e Jardins de Infância		4					4	4	0					ESCOLAS
				Apoio Administrativo nas Escolas		102					115	102	13			(5) = 3 (6) = 1	**4**	ESCOLAS
	TOTAL ASSISTENTES TÉCNICOS					**365**	**0**	**0**	**3**	**0**	**426**	**369**	**57**		**4**		**12**	

C A R R E I R A S G E R A I S	**ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL**	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação de Encarregados Operacionais		1					1	1	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024) MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
	ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL		Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)		1					1	1	0					
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica		2					2	2	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024) MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio		1					1	1	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024) MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal | (6) Lic. s/vencimento | (7) Cedência/Interesse Publico | (8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	**ENCARREGADO OPERACIONAL**	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Máquinas Viaturas de Obras e Higiene Urbana		1					1	1	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Cemitério Municipal		1					1	1	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.		1					1	1	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade ECO CENTRO		1					1	1	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade Recolha Nocturna de R.S.U.						1	1	1	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Diurna		1					1	1	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna		1					1	1	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal | (6) Lic. s/vencimento | (7) Cedência/Interesse Publico | (8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
CARREIRAS GERAIS	ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha de Residuos Orgânicos					1		1	1	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.A.I.P.		1					1	1	0					MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Electricidade		1					1	1	0					
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector da Restauração		2					2	2	0					
				Coordenação da Brigada de Sinalização		1					1	1	0					
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Apoio Educativo		11			2		13	13	0					ESCOLAS
	TOTAL ENCARREGADOS OPERACIONAIS					**27**	**0**	**0**	**4**	**0**	**31**	**31**	**0**		**0**		**0**	
CARREIRAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Armazéns		5					6	5	1					
				Atendimento Telefónico		4					5	4	1			(5) = 1	1	
				Apoio Administrativo		2					4	2	2					
				Apoio à Família e Creches		11				1	15	12	3					
				Apoio Operacional		35			2		41	37	4			(6) = 1 (4) = 2	3	

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal | (6) Lic. s/vencimento | (7) Cedência/Interesse Publico | (8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	**ASSISTENTE OPERACIONAL**	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Bate-Chapas		1					2	1	1					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024) MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Calceteiro		1					1	1	0					
				Canalizações		3					3	3	0					
				Carregador - Apoio Logistico		9					12	9	2	(3) = 1	1			ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Carregador - Apoio Logistico (montagem e desmontagem/Bilheteira)		1						1						
				Carpintaria ou Marcenaria		6					8	6	2					
				Condução de Reboques							4	0	4					
				Condução de Viaturas Pesadas		2					5	2	3					
				Condução de Viaturas Ligeiras		11					13	11	2					
				Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos e Higiene Urbana		8					8	8	0					MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos com Grua		35			1		47	36	11			(5) = 2	2	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Espaços Verdes (união da construção e manutenção de EV)		13					20	13	7					

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA; (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal; (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos; (4) Mobilidade Interna; (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal; (6) Lic. s/vencimento; (7) Cedência/Interesse Publico; (8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	**ASSISTENTE OPERACIONAL**	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Electricidade-Auto		2					3	2	1					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024) MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Electricidade		6					8	6	2					
				Higiene Urbana - Recolha/Brigadas		96					139	96	43			(5) = 1	1	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Higiene Urbana - Limpeza Urbana		2					4	2	2					MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Lavagem de Viaturas		3					4	3	1					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Lubrificação		3					4	3	1					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024) MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Manutenção de Pavimentos		3					5	3	2					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Mecânica-Auto		7					8	7	1	(3) = 1	1			ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024) MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal | (6) Lic.s/vencimento | (7) Cedência/Interesse Publico

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
CARREIRAS GERAIS	**ASSISTENTE OPERACIONAL**	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Mercados		3					4	3	1					
				Pedreiro		10					11	10	1					
				Pintura		7					7	7	0					
				Pintura-Auto							0	0	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano		4					9	4	5			(4) = 1	1	
				Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas		5					7	5	2					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Restauração		19					23	19	4			(5) = 1	1	
				Saúde		12			1	13	31	0	31					transferências de competências Saúde
				Serralharia		4					6	4	2					
				Serralharia Auto		2					2	2	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Sonoplasta							1		1					

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA | (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal | (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos | (4) Mobilidade Interna | (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal | (6) Lic.s/vencimento | (7) Cedência/Interesse Publico

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
CARREIRAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Tratador-Apanhar de Animais		7					9	7	2					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Vigilância de Instalações e Jardins		2					3	2	1					
				Vulcanização		3					3	3	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância /ESCOLAS		537				113	685	650	35			(6) = 2 (4) = 2 (5)= 8	12	ESCOLAS
				Apoio Educativo e Restauração/ ESCOLAS		4					5	4	1					ESCOLAS
				Vigilância de Instalações e Jardins/ ESCOLAS		1					1	1	0					ESCOLAS
	TOTAL ASSISTENTES OPERACIONAIS					**889**	**0**	**0**	**4**	**114**	**1090**	**994**	**182**		**2**		**21**	
CATEGORIA SUBSISTENTE	**FISCAL DE OBRAS**	FISCAL DE OBRAS	cfr. Despacho nº.38/88, Publicado na II Série do D.R. de 26.01.89	Fiscalização de Obras e Empreitadas		2					2	2	0					
	TOTAL FISCAL DE OBRA					**2**					**2**	**2**	**0**		**0**		**0**	

Legenda: (1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA; (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal; (3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos; (4) Mobilidade Interna; (5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal; (6) Lic.s/vencimento; (7) Cedência/Interesse Publico

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSITITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)(8)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
OUTROS	**Membros de Gabinete de Apoio Pessoal**	ADJUNTOS					7				9	7	2					
		SECRETARIADO					5				5	5	0					
	TOTAL OUTROS						**12**				**14**	**12**	**2**		**0**		**0**	

Total do Mapa de Pessoal	CONTRATO EM FUNÇÕES POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO DE SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO TERMO RESOLUTIVO
	1596	**63**	**15**	**28**	**118**

2046	**1792**	**340**

*NÃO ESTÃO CONTABILIDADOS AO/SAUDE

SPI - Subsidio de Penosidade e Insalubridade

Para efeitos do nº.1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº.93/2021, de 9 de novembro, a Deliberação de Câmara realizada a 17/03/2021, identifica as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e reconhece os respetivos níveis, cujo desempenho efetivo daquelas funções implica a atribuição do correspondente suplemento remuneratório.

Legenda:	(1) Exercicio de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercicio de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Periodo Experimental no âmbito de procedimento concursal	(6) Lic.s/vencimento	(7) Cedência/Interesse Publico